



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 100 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Fazenda, que possam informar o cronograma de repasse com as datas previstas para o repasse das subvenções do ano de 2021.

Justificativa: As subvenções são de extrema importância para a sobrevivência das entidades sociais e associações comunitárias. A agilidade do repasse traz segurança para a tomada de decisões e garante a prestação de serviços para toda comunidade.

Itabirito, 15 de Fevereiro de 2021.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 12/02/21

RECEBIDO POR Marcelo

APROVADO

EM 15/02/2021


PRESIDENTE